



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Rua Alexandre Muraishi nº 00250. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **Manutenção de Bens Imóveis - Serviço Socioassistencial Exercício 2022**

#### **I – INTRODUÇÃO**

##### **a) Histórico e características da Instituição**

A OSC existe há 45 anos e é frutos de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos das pessoas com deficiência, que visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. Sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Atualmente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá atua no atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Este serviço está referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde este se torna ponto de referência para conectar suas ações àquelas desenvolvidas na Unidade, visando garantir a integração e a complementaridade entre a Unidade Especializada e os Serviços da Proteção Social Especial e ao SUAS, como um todo, visando à atenção especializada e integralizada aos usuários, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Desta forma, o referenciamento do SPSE para PCD e suas famílias no CREAS permite: 1- Alinhamento às normativas e aos parâmetros do SUAS; 2- Gratuidade na oferta dos serviços; 3-Observação do público alvo do serviço específico; 4- Observância das orientações técnicas sobre o serviço; 5- Observância dos critérios de acesso, permanência e desligamento do serviço; 6- Participação da rede de serviços do SUAS integrando a referência e contra referência na rede de serviços do SUAS; 7- Reconhecimento



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Rua Alexandre Muraishi nº 00250. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

da centralidade na família, no trabalho social especializado; 8- Definição do papel, delimitação e distinção de competências da Unidade, seu serviço e suas atividades; 9- Estabelecimento de compromissos, relações e procedimentos comuns, específicos e/ou complementares; 10- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações; 11- Apontamento de trabalhos e atividades que possam ser desenvolvidos em parceria; 12- Definição de mecanismos e instrumentos para registros de atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos; compartilhamento de concepções que devem nortear a oferta da atenção.

A Unidade Referenciada para atendimento à PCD é um equipamento social destinado à atenção diurna de pessoas com deficiência em situação de dependência em que uma equipe multidisciplinar presta serviço de proteção social especial e de cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida, escuta, informação e orientação; elaboração de um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; orientação e apoio nos autocuidados; apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio; identificação e acesso a tecnologias assistivas e/ou ajudas técnicas de autonomia no serviço, no domicílio, e na comunidade; apoio e orientação aos cuidadores familiares com vistas a favorecer a autonomia da dupla: pessoa cuidada e cuidador familiar.

## **II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

### **a) Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 48.448.526/0001-65  
Endereço: Rua Alexandre Muraishi nº 00250 - Centro  
CEP: 14.790-000  
Município: Guairá - SP  
Telefone: (17) 3331-2760  
E-mail institucional: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Rua Alexandre Muraishi nº 00250. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### b) Identificação do responsável legal

Nome: Renato da Silva dos Santos  
RG: 33042861-5  
CPF: 284.035.808-51  
Formação: Empresário  
Endereço: Rua: 28, nº 51 - Campos Elíseos  
CEP: 14790-000  
Município: Guairá-SP  
Telefones: (17) 3332-2001  
E-mail pessoal: [renato@aplitecagro.com.br](mailto:renato@aplitecagro.com.br)  
E-mail institucional: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

### c) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Denise Aparecida dos Santos Oliveira  
RG: 34767062-3  
CPF: 218.749978.29  
Formação: Assistente Social  
Endereço: Av. 45 nº 318- Portal do Lago  
CEP: 14790-000  
Município: Guairá -SP  
Telefones: 33312760  
E-mail pessoal: [deniseapas@hotmail.com.br](mailto:deniseapas@hotmail.com.br)  
E-mail institucional: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

### d) Identificação da conta para repasse

Banco: 001 - Brasil  
Agência: 8670-3  
Conta corrente: 1077-4

## III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>
<i>Auxílio</i>	<i>Manutenção de Bens Imóveis - Serviço Socioassistencial</i>



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Rua Alexandre Muraishi nº 00250. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### **a) Identificação do Objeto**

**Manutenção da pintura e reparos do bloco D (composto por 02 salas de atividades, 01 lavanderia (área suja e limpa), 01 área de serviço, 01 despensa, 01 cozinha e 01 refeitório), Aquisição material de pintura, piso e Contratação de Empresa Especializada na Elaboração do Projeto – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

- Conforme planilha anexo.

### **b) Objetivo**

Realizar reparos (pintura e piso) na estrutura física da OSC (bloco D), visando à qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, garantindo a proteção social conforme a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais.

### **c) Justificativa**

A associação de pais e amigos dos excepcionais de Guairá atua no atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários composta por assistentes sociais, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagoga e cuidadores sociais.

Como uma OSC que, na sua maioria recebe recursos direcionados, no momento não se encontra em condições de executar reparos, e esse projeto vem de encontro com as suas necessidades, pois poderemos proporcionar a melhoria da estrutura física que contribuirá para o aperfeiçoamento do serviço e humanização da estrutura física possibilitando ambiente favorável para acolhida dos atendidos, realização das atividades socioassistenciais previstas pela Assistência Social, pois o ambiente físico é uma provisão prevista na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Rua Alexandre Muraishi n° 00250. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)


### c) Cronograma de Desembolso - parcela


ANO	PARCELAS	OBJETO	CONCEDENTE
2022	ÚNICA	Manutenção de Bens Imóveis - Serviço Socioassistencial	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

### V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5 meses a partir do repasse do recurso.

Guairá/SP, 10 de novembro de 2022.

  
Renato da Silva dos Santos  
Presidente/APAE  
CPF:284.035.808-51

  
Denise Aparecida dos Santos Oliveira  
Assistente Social/Coord. Serviço  
Cress: 35195